# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.887, DE 31 DE JANEIRO DE 1994.

**DR. ANTONIO NAUFEL**, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que duas salas de aula da EMEIN "Profª Ermelinda Vieira - Dona Filhinha" não receberam matrículas que as permitissem funcionar;

**CONSIDERANDO** que na Creche Municipal "Lidia Pereira Lima Taliberti", há necessidade de ampliação de classes de ensino pré-escolar em razão da ênfase dada pela atual administração ao aspecto educacional nas creches,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam desativadas as duas salas de aula ociosas da EMEIN "Profª Ermelinda Vieira - Dona Filhinha", sendo as mesmas transferidas para a Creche Municipal "Lidia Pereira Lima Taliberti", dando-se a elas a melhor destinação que atenda ao novo projeto educacional do Departamento de Educação e Cultura do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de **19 de janeiro de 1994.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 31 DE JANEIRO DE 1994.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito MUnicipal